DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Unidade requisitante: Município de São Martinho/RS
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de capeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ na Estrada São Martinho/Sede Nova, no Município de São Martinho/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Martinho/RS necessita realizar intervenção de pavimentação na estrada de ligação entre São Martinho e Sede Nova, mediante execução de capeamento asfáltico sobre a pavimentação existente de pedras irregulares de basalto.

Conforme Memorial Descritivo, a intervenção compreende área total de **6.375,00 m²**, com execução de camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, tipo Binder, com espessura mínima compactada de **3,5 cm**, sobre a estrutura existente.

A contratação mostra-se necessária para possibilitar a execução integral dos serviços, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à realização da obra, conforme as especificações técnicas estabelecidas no projeto e memorial descritivo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A execução do capeamento asfáltico objetiva melhorar as condições de trafegabilidade e conservação da estrada de ligação entre São Martinho e Sede Nova, proporcionando uma superfície de rolamento adequada e maior regularidade do pavimento.

A solução prevista aproveita a pavimentação existente em pedras irregulares de basalto como base para a nova estrutura, contemplando sua limpeza, correção e regularização com Brita Graduada Simples compactada, seguida da execução da pintura de ligação e do revestimento asfáltico em CBUQ.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução, sob regime de empreitada global, de obra de capeamento asfáltico com CBUQ na Estrada São Martinho/Sede Nova, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços.

O Memorial Descritivo estabelece, entre outros serviços:

- serviços iniciais e instalação da obra;
- fornecimento e instalação de placa de obra;
- limpeza e preparo da pavimentação existente;
- correção da via com Brita Graduada Simples – BGS, com espessura média de 10 cm;
- pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C;
- fornecimento, transporte, espalhamento e compactação da mistura asfáltica;

- execução do capeamento com CBUQ;
- controle tecnológico dos materiais e serviços;
- sinalização e segurança do local durante a execução;
- demais serviços necessários à completa execução da obra, conforme projeto e memorial descritivo.

5. QUANTITATIVOS

A área prevista para execução do capeamento asfáltico é de **6.375,00 m²**.

Os demais quantitativos deverão observar integralmente a Planilha Orçamentária que integra o processo de contratação.

Entre os principais quantitativos constantes da planilha orçamentária estão:

Item	**Unidade**	**Quantidade**
Compactação da base existente	m³	956,25
Base e sub-base em Brita Graduada Simples – 10 cm	m³	637,50
CBUQ/Binder	m³	178,50
Pintura de ligação	m²	6.375,00
Emulsão asfáltica RR-2C	kg	2.868,75
Usinagem de concreto asfáltico	t	28,83
Cimento asfáltico CAP 50/70	t	25,81

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Planilha Orçamentária – Orçamento Base para Licitação, a estimativa total da contratação é de:

R$ 537.518,18 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos).

A planilha utiliza data-base **06/2026** e considera BDI de **20,73%**.

7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A contratação deverá observar as especificações constantes do Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária.

O Memorial estabelece que os materiais e serviços deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pela ABNT, DNIT e DAER.

Também está previsto o controle tecnológico dos materiais empregados e o controle topográfico das etapas da obra, com apresentação de laudos e ensaios pertinentes.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) executar o capeamento asfáltico previsto no projeto;

b) melhorar as condições de trafegabilidade da estrada;

c) proporcionar maior regularidade e qualidade da superfície de rolamento;

d) assegurar a adequada execução dos serviços mediante utilização de materiais, equipamentos e mão de obra compatíveis com as especificações técnicas;

e) garantir o controle tecnológico e a qualidade dos serviços executados.

9. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada conforme o cronograma e planejamento administrativo do Município, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

10. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade: Alta, em razão da necessidade de execução da obra de infraestrutura viária prevista para a ligação São Martinho/Sede Nova.

11. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para prosseguimento da fase de planejamento da contratação, com elaboração dos documentos técnicos necessários e adoção das providências administrativas pertinentes.

São Martinho/RS, 21 de setembro de 2026

Mônica Foletto Machado
Secretária de Planejamento e Gestão